



Pró-reitoria de Graduação
Av. Nove de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12010-200
Te. (12) 3625-4219/3625-4231
e-mail: prg@unitau.br

EDITAL PRG Nº 010/2019
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA
PARA O CURSO SEMESTRAL DE MEDICINA
2º SEMESTRE LETIVO DE 2019

A Universidade de Taubaté, por meio da Pró-reitoria de Graduação e da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, torna público o presente Edital que regerá o Processo Seletivo para transferência para o curso de Medicina da Universidade de Taubaté, considerando-se o ingresso para o segundo semestre letivo do ano de 2019.

1. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, ou por procuração simples. Em caso de inscrição por procuração, deve-se apresentar cópia simples de documento do candidato representado, no qual conste assinatura igual a apresentada na procuração, para conferência, e cópia do documento da pessoa autorizada. As inscrições serão realizadas no período de **14 a 16/08/2019**, na Central do Aluno-UNITAU, situada na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, Taubaté, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h.
- b) O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00. A inscrição será efetivada somente após o pagamento da taxa de inscrição.
- c) Estarão aptos para a matrícula, em caso de aprovação, apenas os candidatos que
 - I. estiverem cursando o curso de Medicina em outra instituição (candidatos oriundos de outros cursos não poderão concorrer às vagas de transferência).
 - II. sejam provenientes de cursos reconhecidos pelo MEC ou que estiverem em fase de reconhecimento junto ao MEC ou CEE.
 - III. tenham ingressado, em seus cursos de origem, por meio de processo seletivo similar ao realizado pela Universidade de Taubaté, tendo sido realizado no Brasil.
- d) Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2. DOS PERÍODOS OFERTADOS E DAS VAGAS

- a) Serão ofertadas vagas para o **3º período** do curso de Medicina.
- b) São disponibilizadas, neste Processo Seletivo, **02 vagas** para o referido período.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo compor-se-á das seguintes etapas (ambas de caráter eliminatório e classificatório):

- 3.1 PROVA OBJETIVA: a prova será realizada em **21/08/2019**, com início às **14h e término às 17h**, nas dependências do Departamento de Medicina, situado no Campus Bom Conselho, Av. Tiradentes, 500, Centro, Taubaté/SP, e será composta por 40 questões



objetivas, com cinco alternativas cada, sendo apenas uma correta, versando sobre conteúdos dos semestres anteriores àquele ao qual o candidato concorre. Os conteúdos exigidos estão disponíveis no Projeto Político Pedagógico do curso de Medicina da Universidade de Taubaté, que pode ser acessado em www.unitau.br

- a) Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar documento de identidade original com foto (RG ou CNH) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- b) O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta.
- c) Sob nenhuma alegação será realizada prova fora do local estabelecido.
- d) Será **excluído** do Processo Seletivo o candidato que
 - I. se apresentar após às 14h, horário em que se iniciará a prova;
 - II. não comparecer à prova;
 - III. não apresentar o documento de identidade exigido;
 - IV. não apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - V. se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - VI. for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, ou que estiver de posse de anotações, impressos, etc.;
 - VII. lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - VIII. não devolver integralmente o material recebido para a realização da prova;
 - IX. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- e) Em hipótese alguma, haverá revisão da prova, segunda correção ou realização de outra prova.

3.2 ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR: a entrega de documentação será realizada no dia **21/08/2019**, das **10h às 12h**, na secretaria do Departamento de Medicina, situado no Campus Bom Conselho, Av. Tiradentes, 500, Centro, Taubaté/SP. Os documentos (cópias simples e originais para conferência) exigidos para o Processo de Transferência para o curso de Medicina são os seguintes:

- a) **Histórico Escolar completo e oficial, no qual conste:**
 - dados pessoais do requerente;
 - endereço e telefone da instituição de origem;
 - data de realização do Processo Seletivo (mês e ano) por meio do qual o candidato foi aprovado na Instituição de origem;
 - participação no ENADE (se for o caso);
 - situação acadêmica informada ano a ano ou semestre a semestre, subsequentemente ao ingresso, fazendo constar: a) disciplinas (com indicação dos períodos em que foram cursadas, ementas completas e respectivas cargas horárias); b) situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa, aproveitamento de estudos, etc.).
- b) **Sistema de aprovação da Instituição de origem** (com menção das legendas, se for o caso);
- c) **Número do Decreto ou Portaria de reconhecimento da Instituição de Ensino Superior** e, se for o caso, número do recredenciamento;
- d) **Número do Decreto ou da Portaria Ministerial de reconhecimento/renovação de reconhecimento do curso** (com indicação da publicação em D.O.U.) ou número da



Portaria do Conselho Estadual de Educação de reconhecimento do curso (com indicação de publicação no D.O.E.).

- e) **Ementário das disciplinas já cursadas pelos alunos**, contendo os programas curriculares de cada disciplina cursada, bem como a carga horária.

Observação importante: toda informação acima exigida que não constar no Histórico Escolar do interessado deverá ser solicitada à Instituição de origem e apresentada por meio de declaração emitida pela Instituição.

4. DA SELEÇÃO

- a) Apenas terão direito à análise dos currículos os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60% de acertos na prova objetiva.
- b) Os candidatos que não atingirem 60% de acertos na prova objetiva serão considerados desclassificados do presente processo seletivo.
- c) Para a análise do currículo, serão observadas as disciplinas já cursadas no curso de Medicina e em cursos correlatos, bem como o desempenho do(a) candidato(a) nessas disciplinas. Para que haja dispensa de disciplinas, é necessário haver compatibilidade tanto de conteúdo quanto de carga horária, em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento). Para cada adaptação a ser realizada, será atribuído 0,5 (meio) ponto negativo, e para cada reprovação ocorrida na faculdade de origem será atribuído 1,0 (um) ponto negativo. Considerando todos esses fatores, ao final, será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Ainda deverão ser observadas as situações previstas na Deliberação CONSEP 199/2017 e na CONSEP 238/2017, que estabelecem normas e regulamentam o curso de Medicina e os procedimentos para matrícula e rematrícula nos cursos de graduação, respectivamente, nos termos do Regimento Geral da Universidade de Taubaté.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação considerará a nota final, constituída pela soma da nota da prova e da nota de análise do currículo. Esse valor será dividido por dois, considerando-se a segunda casa decimal. Em caso de empate, a preferência será dada ao candidato com menor número de adaptações e, se ainda assim persistir o empate, será garantida a preferência ao candidato com melhor média no histórico escolar.
- b) O resultado do processo seletivo será divulgado pela internet (www.unitau.br), no dia **23/08/2019**.
- c) Após a divulgação dos resultados, o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas corridas para eventual interposição de recurso, que deve ser direcionado à Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, de maneira fundamentada e justificada, via e-mail vest@unitau.br

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- a) Para efetuar a matrícula, é obrigatório apresentar à secretaria do curso de Medicina os seguintes documentos (originais acompanhados de cópia simples):
- a) Histórico Escolar do curso de Medicina, de acordo com a Portaria MEC 230/2007.

- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio, regular ou equivalente;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Comprovante de residência;
- g) Cédula de Identidade.

7. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
13/08/2019	Publicação do Edital
14 a 16/08/2019	Período de Inscrições
21/08/2019	Realização da prova (Departamento de Medicina) e entrega da documentação completa para a análise curricular.
23/08/2019	Publicação do resultado final e convocação para matrícula
27/08/2019	Matrícula (Departamento de Medicina)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, respeitando-se a legislação em vigor.
- b) Havendo novas vagas durante o processo seletivo de transferência externa, a Universidade de Taubaté poderá realizar novas convocações de candidatos classificados.
- c) Não haverá reposição de carga horária ministrada até a efetivação da matrícula.
- d) No ato da matrícula, o candidato deve assinar termo de ciência de que, após aprovado, não há possibilidade de solicitar novas análises de currículo para ingresso em outros períodos do curso, por não haver vagas ociosas em períodos diferentes daqueles ofertados neste Edital.
- e) A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará na nulidade da matrícula do candidato.
- f) A inscrição implicará conhecimento e aceitação tácita das condições do Processo de Transferência estabelecidas no presente Edital e pelas normas legais pertinentes.

Taubaté, 12 agosto de de 2019

Profa. Ma. Angela Popovicki Barbare
Pró-reitora de Graduação e Presidente da Comissão
Permanente de Seleção Acadêmica